



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 039, DE 27 DE MAIO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS A SER REALIZADO PELO CRT-RN.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece, o Art.30, Parágrafo único da Lei 13.639, de 03 março de 2018, quanto a contratação de apregoado para o CRT-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público, que será composta pelos seguintes empregados, sob a presidência do primeiro:

Bonifácio Francisco Pinheiro da Câmara Neto;
Allison Frederico Gomes Cabral;
Adriana Martins Garcez

Art. 2º. Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br